



MINUTA DO EDITAL PROGRAD Nº 014, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2021
Seleção de candidatos indígenas para ingresso em 2022
nos cursos de graduação presenciais

RETIFICAÇÃO

ONDE SE LIA:

IV - DAS PROVAS

8. A seleção será organizada em uma única etapa, conforme calendário contido no Anexo I deste edital, com a aplicação das seguintes avaliações, todas em Língua Portuguesa, sendo:

- a)** Linguagens e códigos, que constará de 14 (quatorze) questões objetivas de múltipla escolha;
- b)** Ciências da Natureza, que constará de 12 (doze) questões objetivas de múltipla escolha;
- c)** Matemática, constando de 12 (doze) questões objetivas de múltipla escolha;
- d)** Ciências Humanas, constando de 12 (doze) questões objetivas de múltipla escolha;
- d)** Redação.

8.1 O conteúdo programático que servirá como base para elaboração das questões que comporão as provas está contido no Anexo III deste edital.

8.2 As provas serão aplicadas nas cidades de Bauru/SP, Campinas/SP, Dourados/MS, Manaus/AM, Recife/PE, São Gabriel da Cachoeira/AM e Tabatinga (AM), em endereços a serem previamente consultados pelos(as) candidatos(as), exclusivamente pela Internet, quando da divulgação da convocação para as provas, que será feita data estabelecida no calendário contido no Anexo I deste edital.

8.3 Em hipótese alguma haverá envio de correspondências, de qualquer natureza, por parte da UFSCar ou da COMVEST, para convocar os(as) candidatos(as) para as provas.

8.4 Os(as) candidatos(as) ao curso de Licenciatura em Música da UFSCar, além das provas de que trata o item 8 deste edital, realizarão a Prova de Habilidades Musicais.

8.4.1. A prova de Habilidades Musicais está definida em edital específico e será realizada pela Coordenação do Curso de Música da UFSCar em parceria com a Fundação VUNESP.

8.5 O tempo máximo de duração de prova será de 4 (quatro) horas. O horário de início da prova será às 13:00 horas (horário local). O tempo mínimo de permanência do candidato será até às 14:30 horas (horário local).

LEIA-SE:

IV - DAS PROVAS

8. A seleção será organizada em uma única etapa, conforme calendário contido no Anexo I deste edital, com a aplicação das seguintes avaliações, todas em Língua Portuguesa, sendo:

- a)** Linguagens e códigos, que constará de 14 (quatorze) questões objetivas de múltipla escolha;
- b)** Ciências da Natureza, que constará de 12 (doze) questões objetivas de múltipla escolha;
- c)** Matemática, constando de 12 (doze) questões objetivas de múltipla escolha;
- d)** Ciências Humanas, constando de 12 (doze) questões objetivas de múltipla escolha;
- d)** Redação.

8.1 O conteúdo programático que servirá como base para elaboração das questões que comporão as provas está contido no Anexo III deste edital.

8.2 As provas serão aplicadas nas cidades de Bauru/SP, Campinas/SP, Dourados/MS, Manaus/AM, Recife/PE, São Gabriel da Cachoeira/AM e Tabatinga (AM), em endereços a serem previamente consultados pelos(as) candidatos(as), exclusivamente pela Internet, quando da divulgação da convocação para as provas, que será feita data estabelecida no calendário contido no Anexo I deste edital.

8.3 Em hipótese alguma haverá envio de correspondências, de qualquer natureza, por parte da UFSCar ou da COMVEST, para convocar os(as) candidatos(as) para as provas.

8.4 Os(as) candidatos(as) ao curso de Licenciatura em Música da UFSCar, além das provas de que trata o item 8 deste edital, realizarão a Prova de Habilidades Específicas em Música.

8.4.1. A prova de Habilidades Específicas para os cursos de Música consistirá no envio de arquivo digital para a página eletrônica da Comvest (www.comvest.unicamp.br), conforme informações disponíveis no manual do Candidato e na página da Comvest.

8.4.2. O arquivo digital deverá ser enviado entre os dias 25 de janeiro e 08 de fevereiro de 2022 através da página eletrônica da Comvest (www.comvest.unicamp.br).



MINUTA DO EDITAL PROGRAD Nº 014, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2021

Seleção de candidatos indígenas para ingresso em 2022
nos cursos de graduação presenciais

8.5 Para o cômputo dos pontos nas diferentes provas, serão conferidos valores a cada questão da seguinte forma:

- a) o valor de cada questão objetiva de múltipla escolha é de 1,5 ponto;
- b) para a prova de Redação, o valor máximo é de 25 pontos;
- c) para os candidatos do curso de Música, a prova de Habilidades Específicas terá o valor máximo de 10 pontos.

8.6 A pontuação final do(a) candidato(a) é igual à soma dos pontos obtidos em todas as provas.

8.7 Para fins de classificação, somente serão considerados habilitados os candidatos que tenham acertado, no mínimo, 10 (dez) questões de múltipla escolha e obtido nota igual ou superior a 5 (cinco) na prova de Redação.

8.8 Serão corrigidas apenas as redações dos candidatos que obtiverem 10 ou mais acertos nas questões de múltipla escolha.

8.9 Para fins de classificação no curso de Música, além dos critérios dos parágrafos 1º e 2º, somente serão considerados habilitados os candidatos que tenham obtido nota superior ou igual a 5 na prova de Habilidades Específicas.

8.10 Candidatos ausentes em qualquer uma das provas ou aqueles que deixarem de cumprir com o estabelecido nos parágrafos anteriores não serão classificados.

8.11 Se ocorrer empate na classificação final, prevalecerão, sucessivamente, para efeito de classificação:

- a) total de pontos obtidos na Prova de Redação;
- b) total de pontos obtidos na Prova de Linguagens e Códigos;
- c) total de pontos obtidos na Prova de Ciências Humanas;
- d) total de pontos obtidos na Prova Ciências da Natureza;
- e) total de pontos obtidos na Prova de Matemática;
- f) candidato com a maior idade.

8.12 O tempo máximo de duração de prova será de 4 (quatro) horas. O horário de início da prova será às 13:00 horas (horário local). O tempo mínimo de permanência do candidato será até às 14:30 horas (horário local).

São Carlos, 10 de dezembro de 2021.
Prof. Dr. Daniel Rodrigo Leiva
Pró-Reitor de Graduação